

COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO

VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 29.852.732/0001-91

Código ISIN: BRVGIRCTF008 - Código de Negociação na B3: VGIR11
Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários
Registro CVM/SRE/RFI/2019/029, em 06 de agosto de 2019

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04:538132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas da Terceira Emissão junto aos Investidores (conforme definidos no Prospecto) ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência") que em 27 de agosto de 2019 encerrou-se o Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto). De acordo com as informações recebidas da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de Instituição Escriutadora do Fundo, até o momento, foram subscritas e integralizadas 783.304 (setecentas e oitenta e três mil, trezentas e quatro) Cotas, restando, portanto, **751.380 (setecentas e cinquenta e uma mil, trezentas e oitenta)** Cotas da Terceira Emissão que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto), sem prejuízo das Cotas do Lote Adicional (conforme definidos no Prospecto) durante o período de subscrição das Cotas junto aos Investidores Não Institucionais e Institucionais que se encerrará em 29 de agosto de 2019 (inclusive) ("Período de Subscrição"). Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Subscrição, observada a seção "Termos e Condições da Oferta" do "Prospecto de Oferta Pública Primária de Cotas da Terceira Emissão, em Série Única, do Valora RE III Fundo de Investimento Imobiliário - FII" ("Prospecto"), sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), constante na página 46 e seguintes do Prospecto. Nos termos previstos no Anúncio de Início divulgado em 07 de agosto de 2019, o Período de Subscrição teve em 14 de agosto de 2019, seguindo o seguinte cronograma da Oferta:

Nº	Eventos	Data (1) (2)
1	Protocolo dos Documentos da Oferta junto à CVM e à B3	05 de julho de 2019
2	Registro da Oferta	06 de agosto de 2019
3	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	07 de agosto de 2019
4	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	14 de agosto de 2019
5	Início do Período de Subscrição	14 de agosto de 2019
6	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	20 de agosto de 2019
7	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	26 de agosto de 2019
8	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	26 de agosto de 2019
9	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	27 de agosto de 2019
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	28 de agosto de 2019
11	Encerramento do Período de Subscrição	29 de agosto de 2019
12	Data de realização do Procedimento de Alocação	30 de agosto de 2019
13	Data da Liquidação da Oferta	04 de setembro de 2019
14	Data máxima para encerramento do prazo da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	05 de setembro de 2019

- (1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Terceira Emissão, veja a seção "Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta", constante no Prospecto.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora, o Coordenador Líder e os Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 97 A 116 DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

AS INFORMAÇÕES DESTES COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SUA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS".

São Paulo, 28 de agosto de 2019



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTORA



ASSESSOR LEGAL COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL GESTORA

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUEIRI
ADVOGADOS

mADRona
A D V O G A D O S

Luz